



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 037/94

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ARISTIDES POMPEO DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

No uso das atribuições que lhe confere as Leis Estaduais 3.154/72 e 3.335/73 e ainda a Lei Federal Nº 5.692/71.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de 1º Grau denominada Aristides Pompeo de Campos, no Bairro Cidade de Deus, em Várzea Grande - MT.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação a colocação do pessoal docente e dos recursos necessários ao funcionamento da Escola nos Moldes do Sistema Municipal de Ensino, ou seja, Ensino Fundamental de 1º Grau.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande/MT, 04 de maio de 1994.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal.